

**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU**

**Cbex 005.062/2019-5**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

| Responsável                             | Data do trânsito em julgado | Acórdãos                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jorge Abissamra<br>(CPF 027.491.428-06) | 03/01/2019                  | 1518/2018-TCU-Primeira Câmara<br>(Condenatório)<br>15112/2018-TCU-Primeira Câmara<br>(Recurso de Reconsideração)<br><br>(TC 028.924/2016-9) |

2. O responsável, inconformado, interpôs Recurso de Reconsideração ante a condenação a ele aplicada no Acórdão condenatório original. Esse recurso foi analisado e, pelo Acórdão 15112/2018-TCU-Primeira Câmara, foi conhecido, mas teve seu provimento negado. A data do trânsito em julgado é baseada na ciência deste Acórdão recursal.

3. A Procuração outorgada pelo Sr. Jorge aos advogados que está a p. 7 deste processo, está com erro no número da OAB da advogada Madelon Saldanha Manzutti, que está na Procuração como OAB/SP 231.084, mas o correto, segundo sua carteira em anexo é 231.083.

Scbex, em 28 de fevereiro de 2019.

*(Assinado eletronicamente)*  
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira  
TEFC – Mat.TCU 3428-2